



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5330 - Terça-feira, 30 de agosto de 2016  
**Divulgação:** Terça-feira, 30 de agosto de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 31 de agosto de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Secretário URBANO SCHMITT, matrícula 1002007, Titular as Secretaria Municipal de Gestão, do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de cumprir Agenda, em Brasília, junto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao Banco Internacional de Desenvolvimento – BDI, de 29/08/2016 a 31/08/16, com ônus para este Executivo. Através da Portaria 381, de 26/08/2016. (Processo 16.0.000041047-4)

**DESIGNA** VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, da SMA, matrícula 1057987/01, ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, da SMF, matrícula 72713/03, SÍLVIO LUIZ DA SILVA ZAGO, da SMPEO, matrícula 336546/04 e seus respectivos suplentes, MARILENE FERREIRA LIMA, matrícula 222930/02, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, matrícula 355772/05 e FABIANO PREZEMOLSKI FERNANDES, matrícula 1192094/01, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Avaliação de Transportes Administrativos – GATRAD, tendo em vista a publicação do Decreto nº 17713/2012, através da Portaria 380 de 26/08/2016 (processo 16.0.000041177-2).

**FORMALIZA** a ausência de GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Diretor-Geral do DMLU, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Workshop de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em Alegrete/RS, como palestrante, dia 12/08/16, sem ônus ao Município, e de conformidade com a Lei nº 4080 de 15/12/1975, alterada pela Lei nº 7372 de 01/12/1993, através da Portaria 382 de 29/08/2016 (processo 16.17.000001650-5).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2000 de 22/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ALINE MULLER DA SILVEIRA, 875275/3, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa, do CAR06 (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1924, de 11/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** CARLA MARIA ZITTO, 1037145/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1974, de 18/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MARCIO ANDRE DA SILVA, 782649/5, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa, do CAR06 (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1925, de 11/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JUAREZ BOES DE OLIVEIRA, 837031/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/08/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1975, de 18/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROBERTO CESAR COSTA, 238858/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4070 de 26/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SEVERINO GRANDI, 174935/3, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4068 de 25/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a BEATRIZ BACALTCHUK SUKSTER, 264079/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4071 de 26/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JORGE ADAO OLIVEIRA LEMOS, 308617/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 20/08/2016, através da Portaria 4067 de 25/08/2016 (processo 001.037381.14.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VICTÓRIA ENDRES SILVA, 1076175/1, Assistente Administrativo, MYLENE DA ROSA RUHE, 116224/1, Assistente Administrativo, LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, e CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO, 441408/1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, para apurarem irregularidades verificadas no âmbito desta Secretaria, a contar de 01/08/2016, e de acordo com o disposto no art. 221, inciso I, alíneas "a" e "b" da LC 133/85, através da Portaria 236, de 26/08/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** o Comitê de Enfrentamento às Doenças de Inverno, que tem como objetivo o fortalecimento da capacidade de resposta e a organização da rede de atenção à saúde para o enfrentamento às doenças mais prevalentes no período de inverno na cidade de Porto Alegre/RS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de 4 (quatro) meses, prorrogáveis por igual período, se necessário. Composto por: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: secretário: FERNANDO RITTER, matrícula 116563102; secretária adjunta: FÁTIMA ALI, matrícula 479679; secretário substituto: LORENO SOLIGO, matrícula 1079271/02; COORDENAÇÃO GERAL DA SMS: MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ, matrícula 1278401; CHARLENI INÊS SCHERER SCHNEIDERS, matrícula 2861; TATIANA RAZZOLINI BREYER, matrícula 53675401; ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO – ASSEPLA: titular: JEFERSON MIOLA, matrícula 291964; suplente: JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034; COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: titular: FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 509994; SUPLENTE: RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, matrícula 105870301; GERENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: titular: FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 571342; suplente: ALINE GARMATZ, matrícula 1049216; NÚCLEO DE RELAÇÕES PÚBLICAS: titular: MÁRCIA MARTINS MAIA, matrícula 38958702; suplente: KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 474803; COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS: titular: ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, matrícula 10860142; suplente: ANA MARIA SILVEIRA LOPES, matrícula 4157441; COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL: titular: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, matrícula 421935.02; suplente: SUSANE MENDES, matrícula 479760; COORDENADORA ASSESSORIA COMUNITÁRIA DO GABINETE: titular: FERNANDA KLINGNER, matrícula 1196251/01; suplente: MARCOS PAULO FLACH, matrícula 1180738; PROMOTÓRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: titular: ANDREZA SABALLA, matrícula 545895; suplente: ANELISE JACQUES DA SILVA, matrícula 1060392; ATENÇÃO BÁSICA: titular: VÂNIA MARIA FRANTZ, matrícula 48476601; suplente: MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, matrícula 2902539; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC: titular: JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, matrícula 397584-3; suplente: VINICIUS DE CASTRO GEFF, matrícula 371649-02; COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CGVS: titular: ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, matrícula 481972; suplente: BENJAMIN ROITAN, matrícula 32295002; COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CGAFO: titular: ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, matrícula 33131702; suplente: PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, matrícula 1150472; COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CGATA: titular: CAROLINE MACHADO DA SILVA, matrícula 519940; suplente: CLARISSA SCHONS DE CASTRO, matrícula 1110632; HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV: titular: FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 12014601; suplente: ALINE WEISS, matrícula 389745. OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES RS: titular: ELSON ROMEU FARIAS; suplente: MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUES; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED: LUCIA ALMEIDA DA SILVA (titular), matrícula 433886; KAREN PEREIRA TORRES (suplente), matrícula 392999; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF: titular: ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, matrícula 879669; suplente: OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL – SMGL: titular: ANGÉLICA CAETANO DA SILVA CARDOSO, matrícula 1178180; suplente: VÂNIA SEVERO BARBOSA, matrícula 1185535; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO – SMPEO: titular: LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, matrícula 362776; suplente: LORECINDA FERREIRA ABRÃO, matrícula 520539; FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC: titular: JONATAS DE FREITAS SILVA, matrícula 100157.4; suplente: ALINE GULARTE SILVEIRA, matrícula 1111876.02; DEFESA CIVIL – GADEC: titular: LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, matrícula 1085654; suplente: ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699; CENTRO INTEGRADO DE COMANDO – CEIC: titular: MAURICIO MARTINS ALVES, matrícula 1165232; suplente: TARCISIO NOBRE NUNES, matrícula 808640; COMUNICAÇÃO SOCIAL: titular: EDUARDO FLECK CESCANI, matrícula 117061901; suplente: BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1214578. Através da Portaria 647 de 10/05/2016.

**DESIGNA** CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1148 de 17/08/2016.

**DESIGNA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 05/08/2016 a 19/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1074 de 19/08/2016.

**DESIGNA**, a contar de 12 de agosto de 2016, para integrar Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Implantação da Vigilância em Saúde Mental, ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, matrícula 481972, Físico, CGVS, SILVANA GARCIA MARZULO, matrícula 315786-03, Assistente Social da CGVS, SIRLEI FAJARDO, matrícula 323771-01, Enfermeira da CGVS, MARCELO PÁSCOA PINTO, matrícula 1080555-01, Médico Veterinário da CGVS, DAURA PEREIRA ZARDIN, matrícula 1017098-01, Médica Veterinária da CGVS, ROBERTO BAUER DE BORBA, matrícula 2901541, Enfermeiro da CGPPS, LOIVA DOS SANTOS LEITE, matrícula 252715, Assessor Técnico em Saúde Mental da CGPPS, SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS, matrícula 484950-3, Assistente Social da CGPPS, MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 459164-4, Técnico de Enfermagem da CGPPS, SANDRA MARIA BIRNSELDT KURTZ, matrícula 34613801, Psicóloga da CGVS, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GÉA, matrícula 37585003, Médica Pediatra da CGVS, JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 91603-4, Enfermeira da ASSEPLA e KELMA NUNES SOARES, matrícula 52535-5, Enfermeira da ASSEPLA para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de “Vigilância em Saúde Mental” para elaboração do Plano de Implantação da Vigilância em Saúde Mental do município de Porto Alegre da SMS, através da Portaria 1114 de 23/08/2016.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar treinamento em bombas na Fábrica Netzch do Brasil, no período de 30/08/2016 a 01/09/2016 em Pomerode – SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2108 de 29/08/2016 (processo 16.10.000001419-6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201, montador eletromecanico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar treinamento em bombas na Fábrica Netzch do Brasil, no período de 30/08/2016 a 01/09/2016 em Pomerode – SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2109 de 29/08/2016 (processo 16.10.000001419-6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Trat. Esgoto Norte, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar treinamento em bombas na Fábrica Netzch do Brasil, no período de 30/08/2016 a 02/09/2016 em Pomerode – SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2110 de 29/08/2016 (processo 16.10.000001379-3).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, químico, ES218NS, Coordenação de Trat. de Esgoto Sul, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar treinamento em bombas na Fábrica Netzch do Brasil, no período de 30/08/2016 a 02/09/2016 em Pomerode – SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2111 de 29/08/2016 (processo 16.10.000001379-3).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe ETE Sarandi, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar treinamento em bombas na Fábrica Netzch do Brasil, no período de 30/08/2016 a 02/09/2016 em Pomerode – SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2112 de 29/08/2016 (processo 16.10.000001379-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**REGULARIZA**, em 29/08/2016, em relação aos servidores listados abaixo, a Referência imediatamente superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2114 de 29/08/2016.

MATRICULA	VINCULO	NOME	REFERÊNCIA	A CONTAR DE
706192	1	ADAO DE MATOS	04E	25/04/15
738855	4	ADEMIR MACHADO RODRIGUES	05E	29/04/14
562790	2	ADINALDO SOARES DE FRAGA	NSE	19/09/14
700566	1	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	06F	11/02/16
708644	1	AIRTON MARTINS FEIJO	04D	21/04/16
748897	2	ALMIRO GULARTE FLORES	04D	14/12/13
708991	1	AMAURI MARTINS	06D	20/06/16
795930	2	ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES	06F	01/01/13
707172	2	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS	06E	06/12/15
700785	1	ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS	02E	21/04/16
748575	2	ANTONIO PEDRO BOEIRA	04F	12/03/13
745677	2	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	04E	22/10/13
706490	1	CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA	04D	18/04/16
106322	2	CLAUDIA POLIDORI COLOMBO	06D	25/10/15
702423	1	EDILON SIDNEI BITTENCOURT	06E	22/06/16
745033	2	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	04E	14/01/16
713834	1	ELISETE TORMEN	07E	23/12/15
740655	2	ELTON VARNES ARROJO	02E	26/02/13
746578	2	ERONI PEREIRA RODRIGUES	02E	21/05/13
736690	3	FELIPE ROCHA VARGAS	04F	03/02/16
651907	2	FERNANDA ALVES DA SILVA	02E	05/11/14
701522	2	GERSON SILVA DE MOURA	04E	14/09/15
707329	1	GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	02D	17/12/15
748423	5	GILBERTO DUARTE DE LIMA	05F	23/05/13
750077	2	GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS	02F	01/01/13
739227	2	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	04F	01/06/13
744880	2	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	04C	07/05/15

710754	1	IARA REJANE PINTO DE ANDRADE	02E	31/08/14
740837	2	ISAAC FERNANDES CARVALHO	02D	31/10/14
749877	2	IVAN SILVA DA ROCHA	03F	15/01/14
707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	04D	04/12/15
703361	1	JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO	04E	24/07/15
708711	1	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	04D	27/04/16
706362	1	JOSE CARLOS CENTENO CIDADE	06E	26/06/15
701649	1	JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO	04F	22/09/13
699450	2	JULIO CESAR LEIRIA	06E	05/03/15
702290	1	LEOPOLDO DA SILVA MATOS	06F	22/05/14
703300	2	LIZETE RÖHNELT RAMIRES	NSE	12/06/14
707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	04E	31/08/15
744570	2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	02E	17/02/15
701698	1	LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO	06E	19/04/16
735532	4	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	04E	31/08/14
738946	3	MARCELO NOT SANCHEZ	05F	17/02/14
735982	2	MARCO ANTONIO GOMES	02E	04/08/14
749543	3	MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA	04E	04/07/14
699862	2	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	NSF	23/04/13
699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	06F	01/01/13
194065	2	MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA	02F	01/01/13
704900	1	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	06D	22/10/15
743530	2	NEI ALBERTO ORTIZ	02E	29/08/15
542973	3	NEUSA HENRICH DA ROCHA	06E	17/09/15
748666	2	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	02E	16/11/14
703154	2	NIVIA MARIA CASTRO TROIS	06E	08/12/14
737310	2	OSVALDO FORTES DA SILVA	02F	01/01/13
708152	1	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	06D	11/03/16
704237	1	REJANE VANY AVILA	07E	12/02/14
748824	2	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	04E	26/01/14
746542	2	ROMIR DOS SANTOS PINTO	02E	06/08/15
708759	1	RONALDO MOURA MORAES	04D	29/04/16
747807	2	SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	04E	14/10/14
704286	1	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	06F	07/11/14
701935	2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL	NSF	02/01/16
700750	3	SUZANA PEREIRA LAUER	NSF	01/01/13
743190	2	TITO PAULO DA CUNHA MARQUES	04E	25/10/14
704201	1	VALDIR SIMOES PEREIRA	04E	01/08/13
747730	2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	05E	24/11/14
743437	4	VALMIR NUNES DO NASCIMENTO	04F	01/01/13
182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	02F	10/06/16
740370	3	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	04E	13/12/14

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, no período de 01/09/2016 a 30/12/2016, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/02, arquiteto, a se afastar do País, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para na qualidade de doutorando no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PSDE, possa cumprir estágio dentro da linha de pesquisa “Práticas Profissionais e Processos Sociopolíticos nas Mídias e na Comunicação das Organizações” da FAMECOS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC, na cidade de Coimbra/Portugal, com base no artigo 32 inciso III, da Lei Complementar 133/85, Decreto 9663/90 e Ordem de Serviço 014/01, através da Portaria 434 de 29/08/2016 (processo 16.14.000000477-7)

**CONCEDE**, a contar de 25/07/2016, ao servidor ENIO RODRIGUES, 675250/02, operário, Avanço-Prêmio(2) e Referência Imediatamente Superior (E), em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 418 de 22/08/2016 (processo 16.14.000000474-2).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, 1337874/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da

Portaria 426 de 23/08/2016 (processo 16.14.000000422-0).

**CONCEDE**, a contar de 27/06/2016, a MARTA HELENA COTESKVISK MOTTA, 770878/03, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 431 de 25/08/2016 (processo 16.14.000000414-9).

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 416 de 18/08/2016 (processo 16.14.000000467-0).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO	MOTIVO
776534/01	ADRIANA DE AVILA FLACH	4	05/07/2016	EFETIVO	
516536/04	ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE	4	18/07/2016	COMISSIONADO	REVISÃO
681020/01	ANA RITA CABRAL VARGAS	10	22/07/2016	CONTR PRAZO INDETERM	
231220/01	ARMANDO MARTINS BAUCE	12	18/07/2016	CONTR PRAZO INDETERM	
675237/03	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	11	29/07/2016	EFETIVO	
1186485/01	JORGE TRINDADE COSTA	1	03/07/2016	COMISSIONADO	
674373/02	LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	12	22/07/2016	EFETIVO	
688748/02	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	3	02/07/2016	COMISSIONADO	
853309/06	ROGERIO DOS SANTOS MACHADO	2	01/07/2016	COMISSIONADO	REVISÃO
681055/01	SONIA MARIA CAMINHA DA ROSA	10	07/07/2016	CONTR PRAZO INDETERM	

**CONCEDE** licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 417 de 18/08/2016 (processo 16.14.000000468-8).

MATR.	NOME	INICIO	FIM	TIPO VINCULO
681274/01	ANELISE LIMA DA ROSA	11/07/2011	10/07/2016	CONTR PRAZO INDETERM
100010/02	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	12/07/2011	11/07/2016	EFETIVO
273391/04	PAULO ROBERTO KUMER	01/08/2011	31/07/2016	EFETIVO
1074342/01	PAULO ROBERTO LUFT PINHO	10/07/2011	09/07/2016	COMISSIONADO
675730/02	PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES	12/07/2011	11/07/2016	EFETIVO
436310/01	SILVIA MARIA CARPENEDO	01/07/2011	15/07/2016	EFETIVO

**EXONERA**, a pedido a contar de 22/08/2016, ANDREIA AZEREDO BORGES, 889389/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 425 de 23/08/2016 (Processo 16.14.000000077-1)

**EXONERA**, a pedido, a contar de 05/09/2016, MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/1, do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 436 de 29/08/2016 (processo 04.002026.13.9).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/09/2016 a 30/12/2016, em relação ao servidor NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/02, arquiteto, os efeitos da Portaria 295 de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial de 19/09/2012, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 435 de 29/08/2016 (processo 16.14.000000477-7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, fiscal do Contrato 15/2016, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 506 de 23/08/2016 (processo 16.17.000000397-7).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	Data início	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL	MATRÍCULA
PROCEMPA	15/2016	prestação dos Serviços de Telecomunicações, especificamente tráfego de voz, através da INFOVIA PROCEMPA e do Serviço RDTM – Rede Digital de Telefonia Municipal	01/07/16	16.17.000000782-4	DA	DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS	65112.9

**DESIGNA** o servidor LUIS ROBERTO WAZLAWICK, fiscal do Contrato Emergencial 13/2016, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 536 de 26/08/2016 (processo 16.17.000000396-9).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	Data início	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL	MATRÍCULA
Mecânica Agrícola Acker LTDA. EPP.	13/2016	Manutenção geral em veículos a diesel e à gasolina, MULTIMARCAS	30/06/16	005.000426.16.4	DAO	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320

**EXCLUI**, a contar de 09/08/2016, SÉRGIO LUÍS RAMOS MARIA, 651774, Gari AC.30802, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 522 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001877-0).

**EXCLUI**, a contar de 21/08/2016, CARLOS ALBERTO CEZAR, 652845, Gari AC.30802, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 532 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001964-4).

**EXCLUI**, a contar de 04/08/2016, FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, Operador de máquinas, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 533 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001965-2).

**FORMALIZA** a ausência de GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 189379, Engenheiro da Divisão de Destino Final, sem ônus ao Município, para participar da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre proposta de Resolução CONAMA, na cidade de Brasília/DF, no período de 08/08/2016 a 09/08/2016, através da Portaria 518 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001651-3).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 20/07/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 535 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001943-1).

**CONCEDE**, a FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, Operador de Máquinas deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 15/07/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 534 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001945-8).

**CONCEDE**, a CLAUDIO RENATO ORTIGAS COSTA, 630333, Pintor deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 20/07/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 528 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001945-8).

16.17.000001819-2).

**CONCEDE**, a DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA, 659517, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 14/07/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 531 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001820-6).

**CONCEDE**, a DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 16/07/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 530 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001821-4).

**CONCEDE**, a ROMILDA MARTIN CASTRO, 646845, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 19/07/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 527 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001822-2).

**CONCEDE**, a SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 660325, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/08/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 529 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001823-0).

**CONCEDE**, a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 28/06/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 526 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001739-0).

**CONCEDE**, em 18/11/2015, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, Assistente Administrativo, Adicionais de 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 525 de 25/08/2016 (processo 16.17.000001807-9).

**CONCEDE**, em 24/08/2016, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 513 de 24/08/2016 (processo 16.17.000001843-5).

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
649536	AMADORELIO DA SILVA PEREIRA	AVANCO	4	21/07/2016
661421	ANDRE LUIS NUNES	AVANCO	8	28/07/2016
658598	APARICIO VAZ DA COSTA	AVANCO	10	06/07/2016
661366	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	AVANCO	8	08/07/2016
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	AVANCO	8	18/07/2016
661070	ELISABETE DA COSTA FLORIANO	AVANCO	8	01/07/2016
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	8	07/07/2016
416566	IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS	AVANCO	8	01/07/2016
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	AVANCO	8	10/07/2016
661561	JOAO ARES PRESTES FRANCO	AVANCO	8	22/07/2016
661652	JOAO DE DEUS ROSA DE VARGAS	AVANCO	8	08/07/2016
661469	JOSE LUIZ DA CRUZ	AVANCO	8	08/07/2016
661330	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	8	14/07/2016
661410	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	AVANCO	8	15/07/2016
638150	MARISETE AGUIAR PEREIRA	AVANCO	11	24/07/2016
661536	OSMAR BOROWSKY	AVANCO	8	08/07/2016
661524	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	AVANCO	8	08/07/2016
661196	ROBERTO SANT ANNA CORREA	AVANCO	8	01/07/2016
661433	TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO	AVANCO	8	08/07/2016
637893	VANDERLEI PAULO GOMES	AVANCO	11	09/07/2016
421215	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	AVANCO	6	30/07/2016

ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
658458	CARLOS TOMAZ MORESCO	ADICIONAL	25	23/07/2016
658367	DELMAR DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	23/07/2016
650526	EDY MARTINS KUNSLER	ADICIONAL	25	31/07/2016
655962	JOELCI OLIVEIRA DA ROSA	ADICIONAL	25	27/07/2016
657247	JUCELINO LUCAS MAIA	ADICIONAL	25	31/07/2016
661603	VILMAR DA SILVA	ADICIONAL	25	20/07/2016



662206 | WILSON TADEU ESTEVAO | ADICIONAL | 25 | 26/07/2016

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
658392	ARCELI DE MOURA FERREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	30/07/2011	29/07/2016
658458	CARLOS TOMAZ MORESCO	LICENCA PREMIO	90 dias	30/07/2011	29/07/2016
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	30/07/2011	29/07/2016
652250	GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONCALVES	LICENCA PREMIO	90 dias	01/01/1991	22/07/2016
634867	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	LICENCA PREMIO	90 dias	07/07/2009	06/07/2016
659785	SANDRA ELIANE CORREA	LICENCA PREMIO	90 dias	06/11/2010	16/07/2016

**CONCEDE**, a contar de 25/06/2016, a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 523 de 25/08/2016 (processo 16.13.000002351-0).

**CONCEDE**, a contar de 19/08/2016, a MARIO ERNI DA ROZA, 662760, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 524 de 25/08/2016 (processo 16.13.000002343-0).

**CONCEDE**, a contar de 17/02/2016, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 519 de 25/08/2016 (processo 16.17.000000108-7).

**CONCEDE**, de 15/02/2016 a 15/07/2016, a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, Professora deste Departamento, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 520 de 25/08/2016 (Processo 16.17.000000291-6).

**CONCEDE**, de 08/08/2016 a 30/12/2016, a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, Professora deste Departamento, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 521 de 25/08/2016 (Processo 16.17.000000291-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, durante o período de 01/02/2012 a 31/07/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora MARLI DOMINGUES PINHEIRO, 302810/4, Apoio Operacional - Apontador, lotada na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 512 de 25/08/2016 (Memorando 403/16 - APE).

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, à servidora MARLI DOMINGUES PINHEIRO, 302810/4, Apoio Operacional - Apontador, lotada na Área de Patrimônio, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 513 de 25/08/2016 (Memorando 403/16 - APE).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/07/2009, em relação à servidora MARLI DOMINGUES PINHEIRO, 302810/4, Apoio Operacional - Apontador, os efeitos da Portaria 442 de 20/12/2006, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 511/2016 de 25/08/2016.(Memorando 403/16 - APE)

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** o funcionário GILBERTO DELGADO CHAVES, matrícula 21504, da atribuição de fiscal do Contrato 23/2013, firmado com a empresa Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda. e contemplado no processo administrativo de execução contratual 008.000375.16.0, deixando este de atuar como fiscal do referido instrumento, de modo a não realizar seu acompanhamento e supervisão integral ou parcial. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Por meio da Portaria 86 de 22/08/2016.

**SUBSTITUI** a funcionária CAMILA SANTOS DE LIMA, matrícula 17531, pelo funcionário JONATHAN DIAS MERES, matrícula 21342, como fiscal do Contrato 14/2016, firmado com a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda. e contemplado no processo administrativo de execução contratual 008.001061.16.0, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este, o seu acompanhamento e supervisão integral, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Por meio da Portaria 85 de 22/08/2016.

**SUBSTITUI** o funcionário GILBERTO DELGADO CHAVES, matrícula 21504, pelo funcionário JONATHAN DIAS MERES, matrícula 21342, como fiscal do Contrato 35/2011, firmado com a empresa Caixa Econômica Federal e contemplado no processo administrativo de execução contratual 008.002587.15.7, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este, o seu acompanhamento e supervisão integral, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Por meio da Portaria 87 de 22/08/2016.

**SUBSTITUI** os funcionários GILBERTO DELGADO CHAVES, matrícula 21504, e JONATHAN DIAS MERES, matrícula 21342, pelas funcionárias MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA, matrícula 17930, e CAMILA SANTOS DE LIMA, matrícula 17531, como fiscais do Contrato 03/2016, firmado com a empresa ID Sistemas Inteligentes Ltda. e contemplado no processo administrativo de execução contratual 008.000305.16.2, para atuarem como fiscais do referido instrumento, cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Por meio da Portaria 88 de 22/08/2016.

**SUBSTITUI** a funcionária MARIA AUGUSTA PINTO DE SOUZA, matrícula 10200, pela funcionária AMANDA MESQUITA BAPTISTA, matrícula 9474, como fiscal do Contrato 16/2012, firmado com a empresa G.P.A Treinamento Físico Personalizado Ltda. e contemplado no processo administrativo 008.003055.12.4, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Por meio da Portaria 65 de 26/08/2016.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000044987-7** – DEFERE, em 29/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.10231-5** - DEFERE, em 24/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de EDUARDO VIGEVANI SCHAF, Assistente Administrativo, matrícula nº 1034952, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.37492-3** - DEFERE, em 23/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de

2016, de LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 421008, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985

**Processo 16.0.41065-2** - DEFERE, em 22/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ADRIANA CARDOSO RECH, Psicólogo, matrícula nº 268220-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002307-3** - CONCEDE, a contar de 17/08/2016, à servidora JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER, 674646/01, assistente social, o pedido de concessão de Abono de Permanência, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

**Processo 16.14.000000428-9** – RESCINDE, em 31/07/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com o servidor ALTAMIRO CORREA DA SILVA, 680816/01, operário (CLT), e o Departamento Municipal de Habitação.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001911-4** – DEFERE, em relação a FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2576 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Belinzoni e CIA LTDA-ME – 01/10/1976 a 27/10/1976;

Empresa Construtora Ernesto Woebcke S/A – 11/04/1977 a 24/06/1977;

Nacional do Aço Comércio e Participações LTDA – 01/01/1978 a 27/06/1978;

Vontobel S/A Produtos Mumu – 06/11/1978 a 10/08/1979;

Companhia Dosul de Abastecimento-massa falida – 29/08/1979 a 22/12/1980 e 24/03/1983 a 01/08/1985;

Garagem Rio Branco LTDA – 01/07/1981 a 16/11/1981;

Isdra Participações e Investimentos LTDA – 23/03/1982 a 15/10/1982 e 08/11/1982 a 18/02/1983;

Expresso Reichelt Eireli-ME – 26/11/1985 a 25/12/1985;

Município de Viamão – 09/06/1986 a 17/09/1986;

Metalúrgica Fallgatter LTDA – 01/01/1987 a 01/03/1987;

Astir Participações e Empreendimentos LTDA – 23/07/1987 a 28/08/1987.

**Processo 16.13.000001968-8** - DEFERE, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, Gari da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para fins de vantagens, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º14330 de 28.10.03, no total de 756 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 453 dias

Indústria de Saltos Schmidt LTDA – 02/09/1976 a 30/12/1976;

Ritter Engenharia Indústria e Comércio LTDA-ME – 20/12/1977 a 17/01/1978;

Enildo S Barros – 31/01/1978 a 25/02/1978;

Supermercado Guanabara S/A – 09/03/1978 a 29/03/1978;

Metalúrgica Avetti LTDA-ME – 10/07/1978 a 04/08/1978;

Calçados Novisol LTDA – 09/08/1978 a 18/01/1979;

Empregador não cadastrado – 04/07/1981 a 10/08/1981;

Construtora Prates Galvão S/A-massa falida – 24/02/1982 a 26/03/1982.

RPPS/Forças Armadas: 303 dias

Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro – 15/01/1977 a 14/11/1977.

**Processo 16.13.000001692-1** - DEFERE, em 25/07/2016, em relação a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 276 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda – 31/10/1978 a 02/04/1979

Carrefour Comércio e Indústria Ltda – 11/03/1980 a 14/07/1980.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.002279.16.9** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social e Institucional oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 10/08/2016 a 09/12/2016, apresentado por ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014, Técnico Social –Assistente Social, lotada na Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002106-2** – DEFERE, em 24/08/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LISETTE CARDOZO MUSWIECK, 140913/03-1, pensionista, a contar de 01/08/2016.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001885-1** - DEFERE, em 26/08/2016, em relação a TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, administradora do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5008 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

GS Comercio de Moveis Ltda – Me – 06/03/1995 a 30/06/1998;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – 21/02/2000 a 04/05/2009;

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – 20/10/2011 a 05/11/2012;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A – 19/11/2012 a 16/01/2013.

**Processo 16.13.000002002-3** - DEFERE, em 29/08/2016, em relação a FABIANA SOUZA DA SILVA, 1186639, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4525 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 09/06/2000 a 06/06/2006 e de 28/02/2007 a 21/07/2013.

**Processo 16.13.000002119-4** – DEFERE, em 29/08/2016, em relação a EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE, 243878, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1185 dias.,

Regime Geral de Previdência Social:

Aurora Serviços Sociedade Civil: 01/12/1983 a 16/05/1986;

Associação Beneficente São José: 05/03/1987 a 18/12/1987.

**Processo 16.13.000002069-4**- DEFERE, em 29/08/2016, em relação a JOSUE FRANCO BORGES, 218719, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2842 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Seg- Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A – 28/11/1977 a 31/12/1981; 04/02/1982 a 09/11/1983

Protege – Vigilância de Serviços Ltda – 21/12/1983 a 31/12/1983

Protesul Proteção e Sistemas Ltda – 01/01/1984 a 08/01/1985

Termolar S/A – 01/01/1987 a 20/10/1987

Empregador não Informado pelo INSS – 01/01/1986 a 31/01/1986.

**Processo 16.13.000002149-6** – DEFERE, em 29/08/2016, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5577 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria de Calçados S.A – 04/12/1973 a 01/04/1974;

Nancy S Heidrich – 01/09/1974 a 21/10/1974;

Indústria de Calçados Erno S.A – 22/10/1974 a 04/04/1975;

Fetter 7 Cia Ltda - 09/04/1975 a 18/06/1975;

Reni Feller – 01/09/1975 a 30/03/1979; 01/08/1979 a 26/12/1979;

Fase Federação de Órgãos para Assist Social e Educ – 02/01/1980 a 30/03/1982;

Fracab Federação Riog de Assoc Comun e Morad de Bairros – 03/09/1984 a 01/04/1985;

Sind. dos Trab. nas Inds. Met. Mec. e de Mat. Elet. de P. Alegre – 05/04/1989 a 10/11/1992;

Empregador não informado pelo INSS – 01/06/1985 a 30/06/1985; 01/07/1985 a 30/04/1987; 01/06/1987 a 31/03/1989.

**Processo 16.13.000002170-4** – DEFERE em 29/08/2016, em relação a FLAVIO ROSA KOLBERG, 195525, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1768 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/01/1985 a 08/04/1987;

Empregador não informado pelo INSS – 01/06/1982 a 31/12/1984.

**Processo 16.13.000001393-0** – MODIFICA, em 26/08/20016, em relação à CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 477490, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5288 de 04/07/2016, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social/União, quanto ao período do empregador Hospital Militar de Área de Porto Alegre/ Ministério da Defesa para 16/01/1995 a 16/06/1997, bem como o total averbado para 883 dias e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 116 CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. O Resultado dos Recursos sobre a Listagem Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I;
2. A Listagem Definitiva de Inscritos, conforme Anexo II;
3. A Data, Hora e Local de Realização das Provas Objetivas, conforme Anexo III;
4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nível de Ensino	Inscritos	Nº de Vagas	Densidade por Vagas
Procurador Municipal	Nível Superior	3036	07	433,71
Total	-	3036	07	

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.  
**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1835\\_ce\\_169924\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1835_ce_169924_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1835\\_ce\\_169924\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1835_ce_169924_2.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1835\\_ce\\_169924\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1835_ce_169924_3.pdf)

## COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Administração do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, CITA pelo presente edital o servidor público do Município de Porto Alegre, JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR, filho de Vera Regina Dala Guimarães e José Luiz Drechsler, nascido em 26/06/1978, Assistente Administrativo, matrícula 727791/02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, SMSEG, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala desta Comissão na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar/sala 855 – Centro Histórico, nesta Capital no dia 13 de SETEMBRO de 2016, às 14h30min, a fim de prestar depoimento, no processo disciplinar de EXCESSO DE FALTAS e ABANDONO DE CARGO, a que responde, número 001.021763.14.3, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2016.

**PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI**, Presidente da CPS/SMA.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 233 da Vila Tronco, o nome de Paulo César Conceição e outros, e INCLUSÃO de Jaiane Silva Fraga como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.004382.12.9.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 99/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano Municipal Decenal Socioeducativo, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2016

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 8.133/98,

#### RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, os requisitos e procedimentos a serem observados para a concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares.

Art. 2º São aptos a solicitar a concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares aqueles empregados que, cumulativamente:

- I. Possuam vínculo efetivo com esta EPTC por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses completos e consecutivos na data de apresentação do requerimento;
- II. Tenham obtido a nota mínima de 65% na(s) última(s) Avaliação(ões) do Gestor, que faz(em) parte das Rodadas de Avaliação de Performance realizadas anualmente
- III. Não sejam ocupantes de emprego público em comissão;
- IV. Não possuam registro de penalidades administrativas de advertência nos 12 (doze) meses anteriores à data de apresentação do requerimento;
- V. Não possuam registro de penalidades administrativas de suspensão nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de apresentação do requerimento;

Art. 3º O pedido de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares será formalizado mediante a abertura, juntamente à Coordenação de Atendimento, Protocolo e Arquivo (CAPA/ GAF), de expediente administrativo contendo formulário, denominado “Requerimento de Concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares”, conforme modelo disponível na Intranet da EPTC, devidamente acompanhado de outros documentos que o requerente entender necessário.

Art. 4º Após autuados junto à Coordenação de Atendimento, Protocolo e Arquivo (CAPA/GAF), os processos administrativos que tratem de pedido de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares deverão ser remetidos à Gerência de Recursos Humanos (GRH), que, previamente à remessa do expediente administrativo à Gerência da unidade organizacional de lotação do Requerente, certificará, através da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP/GRH) e da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento (CAA/GRH), que o Requerente atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 2.º da presente Instrução Normativa.

Parágrafo Único – Caso seja constatado que o Requerente não atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 2.º da presente Instrução Normativa, compete à Gerência de Recursos Humanos (GRH) informar ao Requerente o indeferimento do pedido de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares.

Art. 5º Compete à Gerência da unidade organizacional de lotação do Requerente manifestar-se, através de despacho devidamente fundamentado e em prazo não superior a 10 dias, acerca da viabilidade de ser concedida a Licença para Tratamento de Interesses Particulares pleiteada, encaminhando referido expediente administrativo à Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC.

Parágrafo Único – A concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares implicará na indisponibilidade da vaga do empregado durante o período em que se der referido afastamento.

Art. 6º A decisão quanto aos pedidos de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares é de competência do Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC, a quem também compete, caso deferido o pedido, definir o período de sua concessão, observado o prazo mínimo de 6 (seis) meses e o prazo máximo de 2 (dois) anos, sendo estes consecutivos e improrrogáveis.

Art. 7º Caso se dê o deferimento da Licença para Tratamento de Interesses Particulares pleiteada pelo empregado, esta terá seu início em prazo não inferior a 7 (sete) dias, contados da data em que o empregado tiver ciência de seu deferimento.

Parágrafo Primeiro – É facultado ao empregado, a qualquer tempo, desistir da licença concedida, mediante comunicação formal à EPTC, que estabelecerá a data em que se dará o retorno do mesmo ao seu local de trabalho.

Parágrafo Segundo – É facultado à EPTC, em caso de comprovado interesse público, revogar a licença concedida, mediante expressa notificação ao empregado, devendo este apresentar-se junto à EPTC em um prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados estes da data de recebimento da referida notificação juntamente ao endereço informado pelo empregado em seus assentamentos funcionais.

Art. 8º É vedado, durante o período em que o empregado se encontrar usufruindo de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, o exercício de cargo ou emprego público remunerado em entidade da Administração Direta ou Indireta, nos termos do disposto pelo artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como o exercício de quaisquer atividades que possam caracterizar a ocorrência de conflito de interesses entre o empregado e a Administração Pública, podendo este ser caracterizado nas situações em que o empregado:

- a) Estabelecer vínculo profissional ou prestar qualquer tipo de serviço, na iniciativa privada, inclusive atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, de forma remunerada ou não, para pessoas físicas ou jurídicas que exerçam suas atividades em áreas vinculadas às atividades desenvolvidas pela EPTC, ou aquelas em que haja fiscalização desta Empresa Pública;
- b) Estabelecer vínculo profissional, inclusive no exercício de atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares,

com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividades relacionadas à sua área de competência enquanto empregado desta EPTC;

c) Estabelecer vínculo profissional ou prestar qualquer tipo de serviço, inclusive atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício de suas atividades enquanto empregado desta EPTC;

d) Intervir em favor de interesses privados perante a EPTC.

Art. 9º Compete ao empregado licenciado manter atualizados seus dados cadastrais juntamente à Coordenação de Administração de Pessoal da EPTC.

Art. 10. A Administração deverá instituir e manter formulários próprios para o acompanhamento e aplicação desta Instrução Normativa, observando a necessária padronização interna.

Art. 11. Nos casos de indeferimento da concessão, somente poderá ser apresentado novo "Requerimento de Licença para Tratamento de Interesses Particulares" depois de decorridos 6 (seis) meses contados da apresentação do requerimento anterior.

Art. 12. Encerrado o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, somente poderá ser apresentado novo requerimento de Licença para Tratamento de Interesses Particulares depois de decorridos 2 (dois) anos do retorno do empregado ao exercício de suas atividades juntamente à EPTC.

Art. 13. As dúvidas eventualmente suscitadas na execução desta Instrução Normativa serão dirimidas pela Gerência de Recursos Humanos e pela Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC.

Art. 14. Fica revogada a Instrução Normativa EPTC nº 1/2016.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor com data retroativa ao dia 24 de agosto de 2016.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.082005.15.0

**OBJETO:** contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução da Obra de Recuperação de Pavimentos em diversos Logradouros localizados na Região Norte do Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamento anexos ao Edital.

#### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 10 h, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, designada pela Portaria nº 424/2015, bem como os Representantes das seguintes licitantes: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., representada por Adriano Canal, CI nº 8046513837, CONPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada por Diogo Giovanaz, CI nº 1057226092, e o CONSÓRCIO PROCON – TB – COESUL 1 (composto pelas empresas PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda., Toniolo Busnello SA- Túneis, Terraplenagens e Pavimentações e Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda.), representado por Raquel Ullmann Filha, CI nº 8089286721. Conforme Aviso publicado no DOPA-e em 26.08.2016 e correspondência enviada aos licitantes, para conhecimento da decisão da Comissão de Licitação acerca do julgamento da documentação de habilitação apresentada na Concorrência em epígrafe, em sessão pública foi dado início aos trabalhos. Inicialmente a Comissão passou a analisar as inconformidades registradas na Ata de recebimento dos Envelopes 1 e 2, onde restou destacado pela Representante do Consórcio PROCON – TB – COESUL, que a empresa PEDRACCON não atendeu a exigência contida na alínea K do subitem 8.1 do edital e esclarecimentos do dia 05.07.2016 relativamente a fórmula dos cálculos da liquidez corrente. Entretanto a Comissão confrontando a documentação de fls. 596 a 602 concluiu pela improcedência da inconformidade apresentada. Solicitou também a inabilitação da CONPASUL no item 4.5 alínea d, bem como por não apresentar as certidões de falência e concordata e regularidade fiscal federal, com o que concordou a Comissão. Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu o exame e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes, em conformidade com o prescrito no item 8.1 do Instrumento Convocatório Após a confrontação da documentação com as exigências editalícias, a Comissão de Licitação decidiu pela habilitação das seguintes concorrentes: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., CONSÓRCIO PROCON – TB –



COESUL e pela inabilitação da CONPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pelo não atendimento ao subitem 8.1, alíneas “c.5”, “d” e “i” ( certidão de regularidade de tributos federais, regularidade com INSS e certidão negativa de falência e recuperação judicial, respectivamente). Esclareça-se, por oportuno que a certidão narratória da ação de recuperação de empresa expedida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Estrela (fls. 377,377v.e 378) não exime a concorrente da apresentação de tais documentos, destacando que “... nos termos da decisão de 23.10.2015, que manteve a dispensa a apresentação quaisquer certidões negativas de débitos tributários (inclusive trabalhista e de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial), perante todas as esferas públicas ( municipal, estadual e federal) para fins de participação e habilitação em licitações públicas junto a todos os poderes da esfera pública...contudo, não se trata de uma ‘imposição’ aos entes públicos a aceitação da participação das requerentes nos certames futuros”. Além disso, o edital, lei interna da licitação, prescreveu na alínea “d” do subitem 4.5 que não poderia participar desta licitação a empresa que se encontrasse em processo de falência, recuperação judicial, dissolução e liquidação. Foi comunicado aos licitantes que a presente ata será publicada no DOPA-e, abrindo-se então o prazo recursal no período de 01/09/2016 à 08/09/2016. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081010.16.8

**OBJETO:** Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes ruas:

- a) Rua Davi Dutra Soares (entre a Av. Lami e a Rua Natal Condotta),
- b) Rua Irineu Francisco da Silva (entre as Ruas Olávio J. de Souza e Lauro M. Duarte),
- c) Rua João Pestana Aragão (entre as Ruas Olávio J. de Souza e Lauro M. Duarte)
- d) Rua Lauro Motta Duarte (entre a Av. Lami e a Rua Sergio Martini da Silva), e
- e) Rua Natal Condotta e Acesso 2 (entre as Ruas Natal Condotta, Lauro Motta Duarte e Av. Lami).

#### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 14 horas 30min, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, designada pela Portaria nº 424/2015, bem como os Representantes das seguintes licitantes: : CONSÓRCIO PROCON – ACA 1 composto pelas empresas PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA., representado por Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721, CONSORCIO CONSTRULIX – CISAL composto pelas empresas CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e CISAL CONSTRUÇÕES LTDA., representada por Pedro Cepeda Ignácio, CI nº 6079676992, MACOL CONSTRUTORA LTDA., representada por Marcia Regina Oliveira de Araujo, CI nº 5064814411, PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., representada por Adriano Canal, CI nº 8046513837, CONSTRUTORA SINTRA LTDA., representada por Leticia Cardone Machado, CI nº 1086808944 e a licitante ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., representado por Raquel Monteverde Ayres, CI nº 8066409858, conforme Aviso publicado no DOPA-e em 26.08.2016 e correspondência eletrônica, onde foram intimados os licitantes, para conhecimento da decisão da Comissão de Licitação acerca do julgamento da documentação de habilitação apresentada na Concorrência em epígrafe. Inicialmente a Comissão passou a analisar as inconformidades registradas na Ata de recebimento dos Envelopes 1 e 2, onde restou destacado pela Representante da SINTRA que a empresa ENCOSAN não apresentou a inscrição estadual e municipal. Em análise a documentação apresentada verificou-se pela Comissão a ausência dos documentos acima referidos, entretanto, em face do disposto no subitem 8.1, alínea c.1 do edital, ficou expressamente consignando que tais documentos deverão ser apresentados se houver. Dessa forma, a Comissão de Licitação deu conhecimento que procedeu o exame e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes, em conformidade com o prescrito no item 8, do Instrumento Convocatório. Após a confrontação da documentação com as exigências editalícias, a Comissão de Licitação decidiu pela habilitação dos seguintes concorrentes: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., DCS – CL CONSTRUTORA LTDA., CONSORCIO CONSTRULIX – CISAL; PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA SINTRA LTDA. e MACOL CONSTRUTORA LTDA.; e inabilitação do CONSÓRCIO PROCON – ACA 1 pelo não atendimento a exigência contida no item 8.1, alínea c.2, haja vista que a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal contempla apenas o ISS e taxas ( fl.539). Foi comunicado aos licitantes que a presente ata será publicada no DOPA-e do dia 30.08.2016, abrindo-se então o prazo recursal no período de 01.09.2016 a 08.09.2016. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081012.16.0

**OBJETO:** Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital, nos seguintes endereços:

- a) Rua João Pereira da Silva Filho: extensão total do projeto 720m (Trecho: da Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Sandro Batista Souza da Costa);
- b) Rua Apolo: extensão total do projeto: 350m (Trecho: da Rua Poncho verde até o final);
- c) Rua Jaime Lino dos Santos Filho: extensão total do projeto: 720m (Trecho da Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Oscar Prates Toma);
- d) Rua Oscar Prates Toma: extensão total do projeto: 320m (Trecho entre os nºs 8 e 311 da via);
- e) Rua Santo Amaro: extensão total do projeto: 365m. (Trecho da Estrada da Taquara até a Rua Dourados);

#### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 15h30min, na sede da Comissão Especial de Licitação para

Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, designada pela Portaria nº 424/2015, bem como os Representantes das seguintes licitantes: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., representada por Adriano Canal, CI nº 8046513837, CONSÓRCIO PROCON – ACA 2 composto pelas empresas PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA. e ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA., representado por Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721, COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., representado por Heleno Augusto Woloszyn, CI nº 4031891213 e CONSTRUTORA SINTRA LTDA., representada por Letícia Cardone Machado, CI nº 1086808944, conforme Aviso publicado no DOPA-e em 26.08.2016 e correspondência eletrônica, onde foram intimados os licitantes, para conhecimento da decisão da Comissão de Licitação acerca do julgamento da documentação de habilitação apresentada na Concorrência em epígrafe. Aberto os trabalhos a Comissão de Licitação deu conhecimento que procedeu o exame e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes, em conformidade com o prescrito no item 8, do Instrumento Convocatório. Após a confrontação da documentação com as exigências editalícias, a Comissão de Licitação decidiu pela habilitação dos seguintes concorrentes: DCS – CL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA, COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.; e inabilitação do CONSÓRCIO PROCON – ACA 2 composto pelas empresas PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA. e ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA., pelo não atendimento a exigência contida no item 8.1, alínea c.2, haja vista que a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal contempla apenas o ISS e taxas ( fl.555). Foi comunicado aos licitantes que a presente ata será publicada no DOPA-e do dia 30.08.2016, abrindo-se então o prazo recursal no período de 01.09.2016 a 08.09.2016. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

## CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.082006.15.6

**OBJETO:** contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução da Obra de Recuperação de Pavimentos em diversos Logradouros localizados nas Regiões Centro e Leste do Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamento anexos ao Edital.

#### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 11h, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, designada pela Portaria nº 424/2015, bem como os Representantes das seguintes licitantes: CONSÓRCIO RGS – CONTRULIX composto pelas empresas RGS ENGENHARIA LTDA. e CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., representado por Pedro Cepeda Ignácio, CI nº 6079676992, COMPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada por Diogo Giovanaz, CI nº 1057226092, e a licitante COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., representado por Heleno Augusto Woloszyn, CI nº 4031891213. Conforme Aviso publicado no DOPA-e em 26.08.2016 e correspondência eletrônica, onde foram intimados os licitantes, para conhecimento da decisão da Comissão de Licitação acerca do julgamento da documentação de habilitação apresentada na Concorrência em epígrafe, em sessão pública foi dado início aos trabalhos. Inicialmente a Comissão passou a analisar as inconformidades registradas na Ata de recebimento dos Envelopes 1 e 2, onde restou destacado pela Representante da Construtora Pelotense a solicitação de inabilitação do Consórcio RGS- CONSTRULIX por não ter apresentado atestado técnico em nome da licitante conforme alínea i.2 do subitem 8.1 do edital, o que no entendimento da Comissão não procede, embora os atestados estivessem em nome de outra empresa, os mesmos já tinham sido transferidos à empresa RGS (que, por consequência, passou a ser titular de todos os direitos acerca de tais atestados), conforme cláusula 1º da alteração do Contrato Social protocolada na Junta Comercial (fls384/395). Aliás, acerca do tema, o TCU, exarou o Acórdão nº 2.444/2012-Plenário, admitindo a possibilidade de transferência da capacidade técnico-operacional entre pessoas jurídicas. Também solicitou a inabilitação da COMPASUL por ter descumprido o item 4.5, alínea “d” do edital, ou seja, empresa em recuperação judicial não pode participar da licitação. Com efeito, no que tange à inconformidade apontada relativa ao Consórcio RGS – CONSTRULIX, a Comissão entende pela improcedência do pedido. Entretanto, assiste razão à Construtora Pelotense no que tange à inconformidade apontada na documentação da COMPASUL. Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu ao exame e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes, em conformidade com o prescrito no item 8.1 do Instrumento Convocatório. Após a confrontação da documentação com as exigências editalícias, a Comissão de Licitação decidiu pela habilitação das seguintes concorrentes: CONSÓRCIO RGS – CONTRULIX, CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., ENCOPAV ENGENHARIA LTDA e COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., e pela inabilitação da COMPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pelo não atendimento ao subitem 8.1, alíneas “c.5”, “d” e “i” (certidão de regularidade de tributos federais, regularidade com INSS e certidão negativa de falência e recuperação judicial, respectivamente). Esclareça-se, por oportuno, que a certidão narrativa da ação de recuperação de empresa expedida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Estrela (fls. 769,769v.e 770) não exime a concorrente da apresentação de tais documentos, destacando que “... nos termos da decisão de 23.10.2015, que manteve a dispensa a apresentação quaisquer certidões negativas de débitos tributários (inclusive trabalhista e de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial), perante todas as esferas públicas (municipal, estadual e federal) para fins de participação e habilitação em licitações públicas junto a todos os poderes da esfera pública...Contudo, não se trata de uma ‘imposição’ aos entes públicos a aceitação da participação das requerentes nos certames futuros”. Além disso, o edital, lei interna da licitação, prescreveu na alínea “d” do subitem 4.5 que não poderia participar desta licitação a empresa que se encontrasse em processo de falência, recuperação judicial, dissolução e liquidação. Foi comunicado aos licitantes que a presente ata será publicada no DOPA-e, que circulará no dia 30.08.2016, abrindo-se então o prazo recursal no período de 01.09.2016 a 08.09.2016. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ADOLFO STAROSTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ número 04.250.799/0001-25, estabelecida à Rua Antônio Carlos Berta, número 475 – complemento 1705, nesta Capital, representada neste ato por sua representante legal GLADIS STAROSTA DE STAROSTA, brasileira, viúva, diretora de empresa, portadora da Carteira de Identidade número 9009079121 SSP/RS, inscrita no CPF número 632.325.880-34, com endereço comercial à Rua Antônio Carlos Berta, número 475 – complemento 1705, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 235,26m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco vírgula vinte seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 171,32m<sup>2</sup> (cento e setenta e um metros vírgula trinta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 298.500,24 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos reais e vinte quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 108.685,41 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.338347.00.4.4802

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 89/2016**

**PROCESSO 001.003150.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de Comunicação Empresarial para execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessários para as atividades de campanhas, eventos e ações descentralizadas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** THEMA LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo nº 876, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 12.399.215/0001-06

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.683.650,00

**VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2016 até 18 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 079/2016 - PROCESSO 001.003140.16.4**, para contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de Projeto Elétrico de adequação do Paço dos Açorianos ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio).

**VENCEDOR:** SRA ENGENHARIA LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.900,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2016 - PROCESSO 001.008221.16.2** para aquisição de coletes à prova de balas.

**ABERTURA:** 9h do dia 15 de setembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2016 - PROCESSO 001.008225.16.8** para aquisição de material elétrico, refrigeração, obra, hidráulico, ferragens diversas, empacotamento, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** 9h do dia 15 de setembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 292/2016 - PROCESSO 001.008224.16.1** para aquisição de material de cozinha e empacotamento, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** 9h do dia 15 de setembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2016 - PROCESSO 001.008226.16.4** para aquisição de suprimentos de informática, software, telefone sem fio,

**ABERTURA:** 9h do dia 16 de setembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 205/2016 PROCESSO 001.007228.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados de tradução, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Marquês do Pombal nº 783, conj. 501, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 02.333.448/0001-52.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 679.150,00.

**VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2016 até 22 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 16.0.0000030397-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Centro de Educação e Assessoramento Popular.

**OBJETO:** Continuação do Programa de Formação de Educadores para Controle Social, desenvolvido na FASE I (2014) e Fase II (2015).

**VALOR:** R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 246/2016 PROCESSO 16.10.000001095-6**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de segurança, exclusiva ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 13/09/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/09/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao

usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 233/2016** **PROCESSO 16.10.00000937-0**

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 13/09/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/09/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 190/2016** **PROCESSO 003.080132.16.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Postes concreto armado e metálico

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA-LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.660,00

**LOTE 02:** FRACASSADO

**LOTE 03**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 625,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

**CONTRATO 003.080182.16.0**

**OBJETO:** Aquisição, manutenção e suporte técnico especializado de aplicativos da plataforma ArcGIS.

**VALOR:** R\$ 685.221,50.

**PRAZO:** 12 meses.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080476.12.0**

**CONTRATADA:** Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 574/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 033/2015, Contrato 139/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

**ORDEM DE COMPRA:** 02662/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.774,36.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 575/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 33/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02665/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 256,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 575/2016, enviada em 10/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 33/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 02665/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 256,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 25,60.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 553/2016, enviada em 10/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 30/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA- CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 02493/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.079,98

**VALOR DA MULTA:** R\$ 107,99

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 587/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 30/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97

**ORDEM DE COMPRA:** 02641/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 740,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 553/2016 enviada em 10/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 23/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 30/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA- CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 02493/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.079,98

**VALOR DA MULTA:** R\$ 107,99

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 611/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 30/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97.

**ORDEM DE COMPRA:** 02734/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.295,98.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/2016

**PROCESSO:** 008.001015.16.8

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento de resíduos sólidos de classes A, B, C e D.

FORNECEDOR: BRASERV ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS						
Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	1	2427	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO CIVIL CLASSE "A"	140	R\$ 250,00	R\$ 35.000,00
	2	2428	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO CIVIL CLASSE "B"	12	R\$ 291,50	R\$ 3.498,00
	3	2429	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO CIVIL CLASSE "C"	12	R\$ 291,50	R\$ 3.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 41.996,00

FORNECEDOR: BR SUL SERVIÇOS LTDA						
Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
2	1	2430	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO CIVIL CLASSE "D"	54	R\$ 367,50	R\$ 19.845,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 19.845,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.003805.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

**CONTRATADO:** Centenária Locações Imobiliárias LTDA.

**OBJETO:** Prorroga até 04/02/2017 o prazo do contrato 08/2012.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010069.16.0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Margarete Ana da Silva

**CNPJ:** 19.265.168/0001-57

**OBJETO:** Aquisição de conversores de fibra, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 302.900,00

**VIGÊNCIA:** 30/08/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2016

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010192.15.8 TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** BOHN & CARDOSO – CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.

**CNPJ:** 05.749.169/0001-62.

**OBJETO:** Reduzir o objeto do contrato e, por conseguinte, o valor pago em benefício da CONTRATADA.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 39.490,00 para R\$ 23.897,00.

**VIGÊNCIA:** Mantida.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2016.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.



# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JULHO / 2016

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	6.860.852,25	0,00	12.057.637,02	3.978.563,70	6.028.818,51
DMAE	496.330,06	135.405,56	1.728.725,72	287.818,58	864.362,86
DMLU	46.915,80	12.799,30	736.733,00	27.206,23	368.533,42
DEMHAB	57.987,85	15.819,88	254.345,14	33.626,78	127.172,57
FASC	231.285,28	63.097,57	223.980,08	133.991,77	111.990,04
CMPA	161.460,51	44.040,89	495.341,92	93.785,68	247.398,31
PREVIMPA	60.047,26	16.381,71	74.508,64	34.821,02	37.254,32
CEDIDOS E AFASTADOS	597,33	363,49	5.529,72	437,82	2.790,52

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	23.821,53	0,00	4.393.167,05	13.813,95	2.196.583,07
DMAE	0,00	0,00	334.272,41	0,00	167.136,21
DMLU	0,00	0,00	77.791,04	0,00	38.895,38
DEMHAB	0,00	0,00	168.138,46	0,00	83.966,78
FASC	0,00	0,00	6.764,98	0,00	3.382,49
CMPA	0,00	0,00	410.370,72	0,00	205.185,36
PREVIMPA	0,00	0,00	23.991,56	0,00	11.995,78

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	729,73	306.908,08
	0,00	0,00	0,00	290,06	28.885,16

DMAE					
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,61
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	10.293,52
CMPA	0,00	0,00	0,00	627,55	24.078,08
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	307,55

Relatório resumido dos valores **não repassados** ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505

**Contribuição Patronal - Alíquota Suplementar - Regime de Capitalização**

SERVIDORES ATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	1.772.176,87
CENTRALIZADA	Julho/2016	1.871.733,37

SERVIDORES INATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	5.979,81
CENTRALIZADA	Julho/2016	6.498,83

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**  
Diretora Administrativo-Financeiro.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248